



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 81/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 591.232,67 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 81/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 591.232,67, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas nos artigos 1º e 2º.

Os recursos serão apropriados junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Diretoria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura e destinam-se às obras e instalações relativas à reforma da cobertura, construção de refeitório, depósito e cobertura do pátio do Teatro Bento Mossurunga.

Analisados os termos do crédito solicitado, sua devida justificativa e documentos anexados, não encontramos impedimentos legais à sua aprovação, destacando que os mesmos acarretarão alterações na Lei nº. 3.395/20217 – PPA e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO.

É o parecer.

Castro, 18 de novembro de 2.020.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548